

Gerenciar atividades de ética pública



EPO

ESCRITÓRIO DE
PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS

Versão 1.0
2025



Macroprocesso
ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA

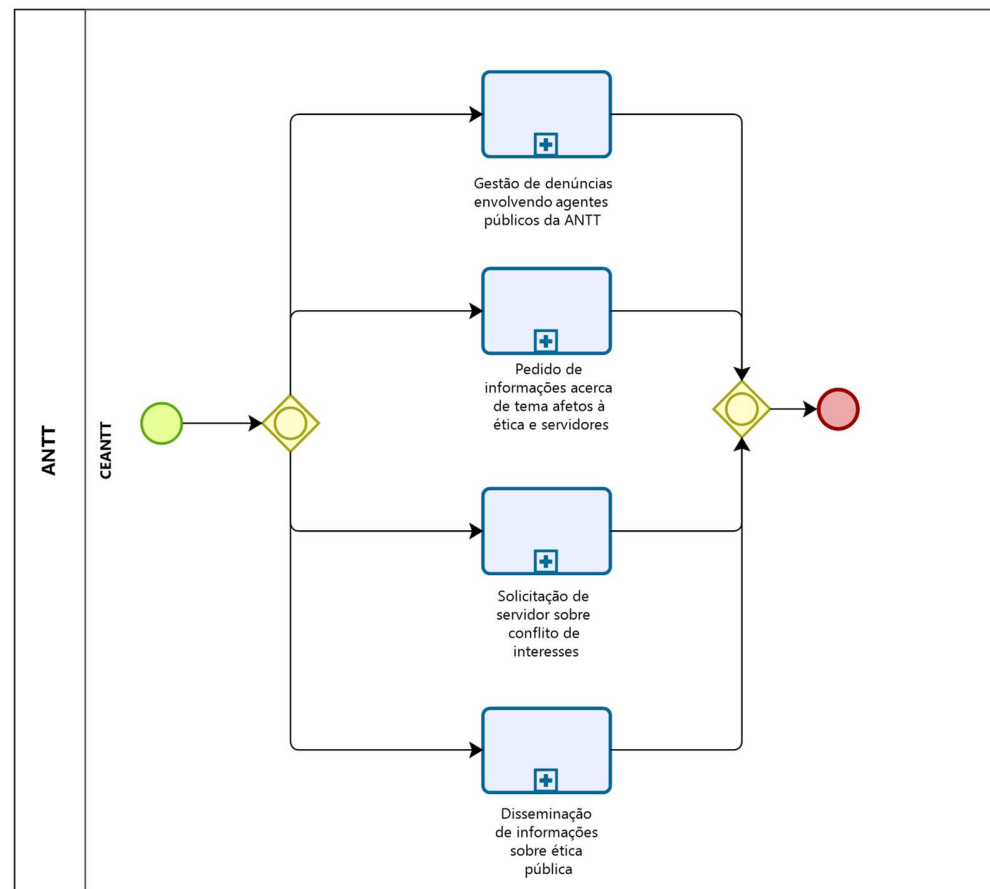
Processo de Negócio
Controle e Prestação de Contas Institucional

Processo
Gerenciar atividades de ética pública

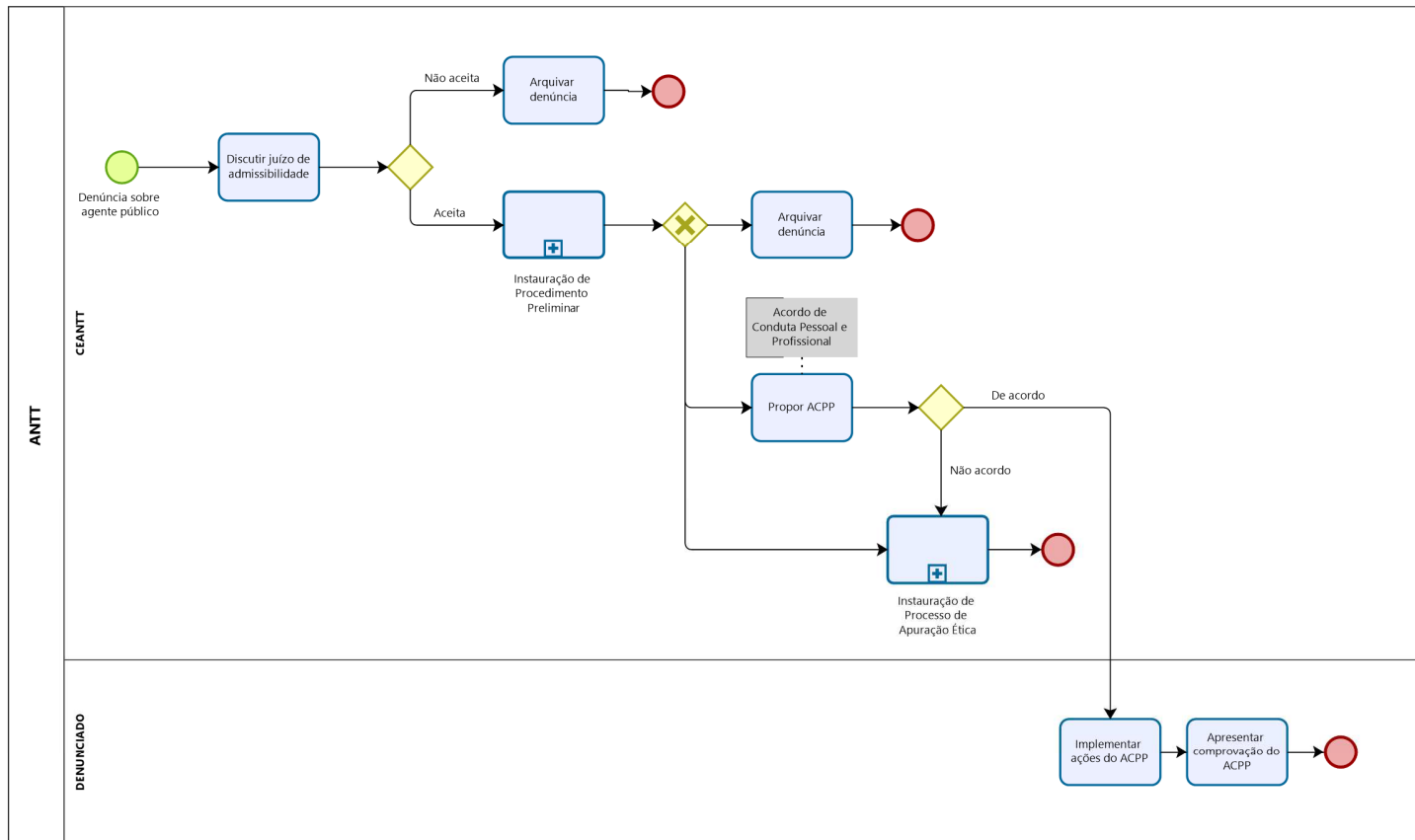
Índice

1	GERENCIAR ATIVIDADES DE ÉTICA PÚBLICA.....	4
2	GESTÃO DE DENÚNCIAS ENVOLVENDO AGENTES PÚBLICOS DA ANTT	5
3	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR	8
4	INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA.....	11
5	PEDIDO DE INFORMAÇÃO ACERCA DE TEMA AFETO À ÉTICA.....	15
6	SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR VIA SECI (SISTEMA DA CGU).....	17
7	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÉTICA PÚBLICA.....	20

1 GERENCIAR ATIVIDADES DE ÉTICA PÚBLICA



2 GESTÃO DE DENÚNCIAS ENVOLVENDO AGENTES PÚBLICOS DA ANTT



2 . 1 A N T T

2.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

2.1.1.1 ☐ Discutir juízo de admissibilidade

Descrição

A CEANTT deve discutir o juízo de admissibilidade da denúncia sobre agente público observando o artigo 21 da Resolução CEP/PR nº 10/2008.

Responsável

CEANTT

Entrada

Denúncia sobre agente público

2.1.1.2 ☐ Propor ACPP

Descrição

A Comissão de Ética pode propor ao DENUNCIADO o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), onde aquele se compromete a seguir algumas orientações, sob supervisão da Comissão de Ética, por um tempo determinado, de, no máximo, dois anos.

Responsável

CEANTT

Informação de contexto

O Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) deve ser reduzida a termo e conter a aquiescência do denunciado e da Comissão de Ética.

2.1.1.3 ☐ Implementar ações do ACPP

Descrição

As ações do ACPP devem ser desenvolvidas pelo DENUNCIADO sob a supervisão da Comissão de Ética.

Responsável

Denunciado

2.1.1.4 ☐ Apresentar comprovação do ACPP

Descrição

O Denunciado, dentro do prazo acordado com a Comissão de Ética deverá, pelo meio adequado e estabelecido, realizar a comprovação de cumprimento do ACPP.

Responsável

Denunciado

2.1.1.5 ☐ Arquivar denúncia

Descrição

Concluídas todas as etapas necessárias para que a Comissão possa deliberar, a Comissão de Ética poderá decidir pelo arquivamento da denúncia.

Responsável

CEANTT

2.1.1.6 ☐ Arquivar denúncia

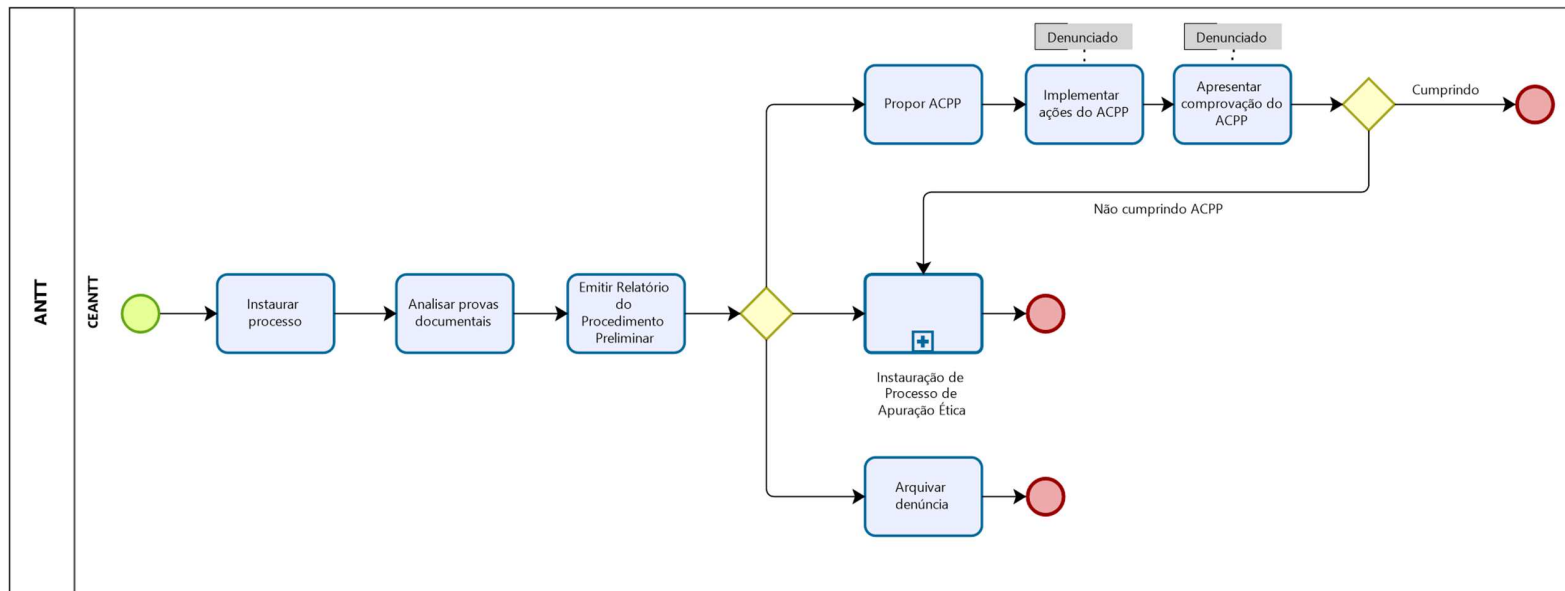
Descrição

A CEANTT após analisar os requisitos fundamentais do juízo de admissibilidade, caso não sejam verificados elementos suficientes, pode decidir pelo arquivamento da denúncia. Caso a Comissão decida pelo arquivamento, deve-se dar ciência da decisão ao denunciante, conforme preconizado no art. 23, § 2º da Resolução CEP/PR nº 10/2008.

Responsável

CEANTT

3 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR



3 . 1 A N T T

3.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

3.1.1.1 ☐ Instaurar processo

Descrição

Após a realização do juízo de admissibilidade, e a observância dos requisitos do artigo 21 da Resolução CEP/PR nº 10/2008, a Comissão de Ética pode optar, caso os requisitos estejam presentes, pela instauração do Procedimento Preliminar, que se trata do processo inicial e investigatório.

Responsável

CEANTT

3.1.1.2 ☐ Analisar provas documentais

Descrição

O objetivo é confirmar a fidedignidade das provas juntadas e informadas à Comissão de Ética. Caso haja necessidade e urgência, pode-se realizar outras diligências cabíveis, incluindo-se, até mesmo, a manifestação do investigado.

Responsável

CEANTT

3.1.1.3 ☐ Emitir Relatório do Procedimento Preliminar

Descrição

O relatório conterá o resumo de todas as etapas anteriores. No relatório, a Comissão de Ética irá realizar o recorte ético, que é a aplicação do Código de Ética ao caso concreto. Com base no relatório, que a Comissão deliberará sobre o arquivamento, a conversão do Procedimento Preliminar (PP) em Processo de Apuração Ética (PAE), ou, ainda, a proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP).

Responsável

CEANTT

3.1.1.4 ☐ Propor ACPP

Descrição

Depois de elaborado o relatório, a Comissão de Ética irá refletir sobre a proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP). Trata-se de um acordo realizado com o consentimento da Comissão de Ética e do denunciado, em que este se compromete a seguir algumas orientações, sob a supervisão da Comissão, por um tempo determinado, de, no máximo, dois anos.

Responsável

CEANTT

3.1.1.5 ☐ Implementar ações do ACPP

Descrição

As ações do ACPP devem ser desenvolvidas pelo DENUNCIADO sob a supervisão da Comissão de Ética.

Responsável

Denunciado

3.1.1.6 ☐ Apresentar comprovação do ACPP

Descrição

O denunciado, dentro do prazo acordado com a Comissão de Ética deverá, pelo meio adequado e estabelecido, realizar a comprovação de cumprimento do ACPP.

Responsável

Denunciado

3.1.1.7 ☐ Arquivar denúncia

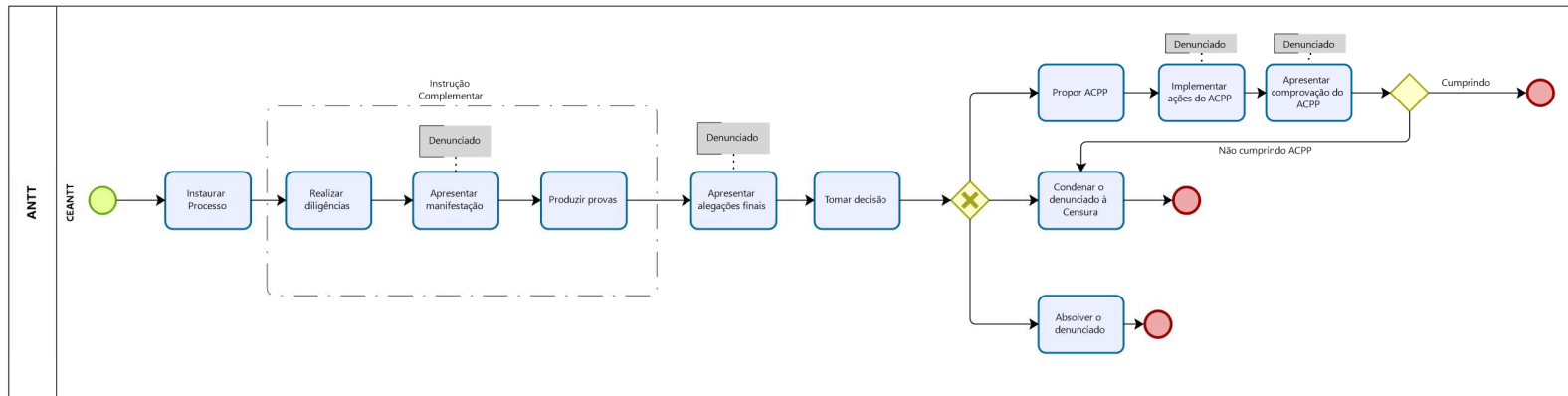
Descrição

Concluídas todas as etapas necessárias para que a Comissão possa deliberar, a Comissão de Ética poderá decidir pelo arquivamento da denúncia.

Responsável

CEANTT

4 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA



Powered by
brazig
Modeler

4 . 1 A N T T

4.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

4.1.1.1 ☐ Instaurar Processo

Descrição

O Processo de Apuração Ética (PAE) é a fase de investigação, que pode até acarretar a punição do infrator. Nessa fase, o denunciado e as testemunhas são ouvidos, os documentos e outros meios de prova são analisados e a Comissão de Ética chega a uma conclusão sobre a infração ética.

Responsável

CEANTT

Informação de contexto

O Processo de Apuração Ética (PAE) deve ser instaurado por meio de Processo Administrativo específico no âmbito do SEI, tendo caráter sigiloso.

4.1.1.2 ☐ Realizar diligências

Descrição

A Comissão de Ética tem prerrogativa para solicitar documentos a outros setores do órgão ou entidade, os quais devem ser atendidos de forma prioritária, conforme preconizado no artigo 8º, inciso IV, do Decreto nº 6.029, de 2007, e artigo 18 da Resolução CEP/PR nº 10/2008.

Responsável

CEANTT

4.1.1.3 ☐ Apresentar manifestação

Descrição

Após a abertura do Processo de Apuração Ética, é dever da Comissão de Ética notificar o DENUNCIADO para que ele apresente a sua defesa prévia. O prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 dias.

Responsável

Denunciado

Tempo estimado

10 dias

4.1.1.4 ☐ Produzir provas

Descrição

Neste momento do processo, a Comissão de Ética, se necessário, poderá produzir provas, por meio de inquirição de testemunhas ou de exame pericial.

Responsável

CEANTT

4.1.1.5 ☐ Apresentar alegações finais

Descrição

Após a elaboração do relatório, a Comissão de Ética deverá notificar o denunciado para apresentar as alegações finais. A finalidade das alegações finais é oportunizar a manifestação do denunciado acerca de fatos novos apresentados, posteriormente à referida manifestação pública. O prazo para apresentá-las é de 10 dias.

Responsável

Denunciado

Tempo estimado

10 dias

4.1.1.6 ☐ Tomar decisão

Descrição

As deliberações da Comissão de Ética serão tomadas por voto da maioria dos seus membros titulares. Em caso de empate, haverá o voto de qualidade proferido pelo Presidente da Comissão de Ética.

Responsável

CEANTT

4.1.1.7 ☐ Propor ACPP

Descrição

A Comissão de Ética irá refletir sobre a proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP), mesmo no transcorrer de um Processo de Apuração Ética (PAE). Trata-se de um acordo realizado com o consentimento da Comissão de Ética e do denunciado, em que este se compromete a seguir algumas orientações, sob a supervisão da Comissão, por um tempo determinado, de, no máximo, dois anos.

Responsável

CEANTT

4.1.1.8 ☐ Implementar ações do ACPP

Descrição

As ações do ACPP devem ser desenvolvidas pelo DENUNCIADO sob a supervisão da Comissão de Ética.

Responsável

Denunciado

4.1.1.9 ☐ Apresentar comprovação do ACPP

Descrição

O denunciado, dentro do prazo acordado com a Comissão de Ética deverá, pelo meio adequado e estabelecido, realizar a comprovação de cumprimento do ACPP.

Responsável

Denunciado

4.1.1.10 ☐ **Condenar o denunciado à Censura**

Descrição

Trata-se de decisão, de caráter punitivo, a ser proferida pela Comissão de Ética, a qual deverá constar nos assentamentos funcionais do servidor para fins exclusivamente éticos, conforme preconizado no § 1º do artigo 31, da Resolução CEP/PR nº 10/2008 e inciso XXII, capítulo II, do Decreto 1.171/1994.

Responsável

CEANTT

4.1.1.11 ☐ **Absolver o denunciado**

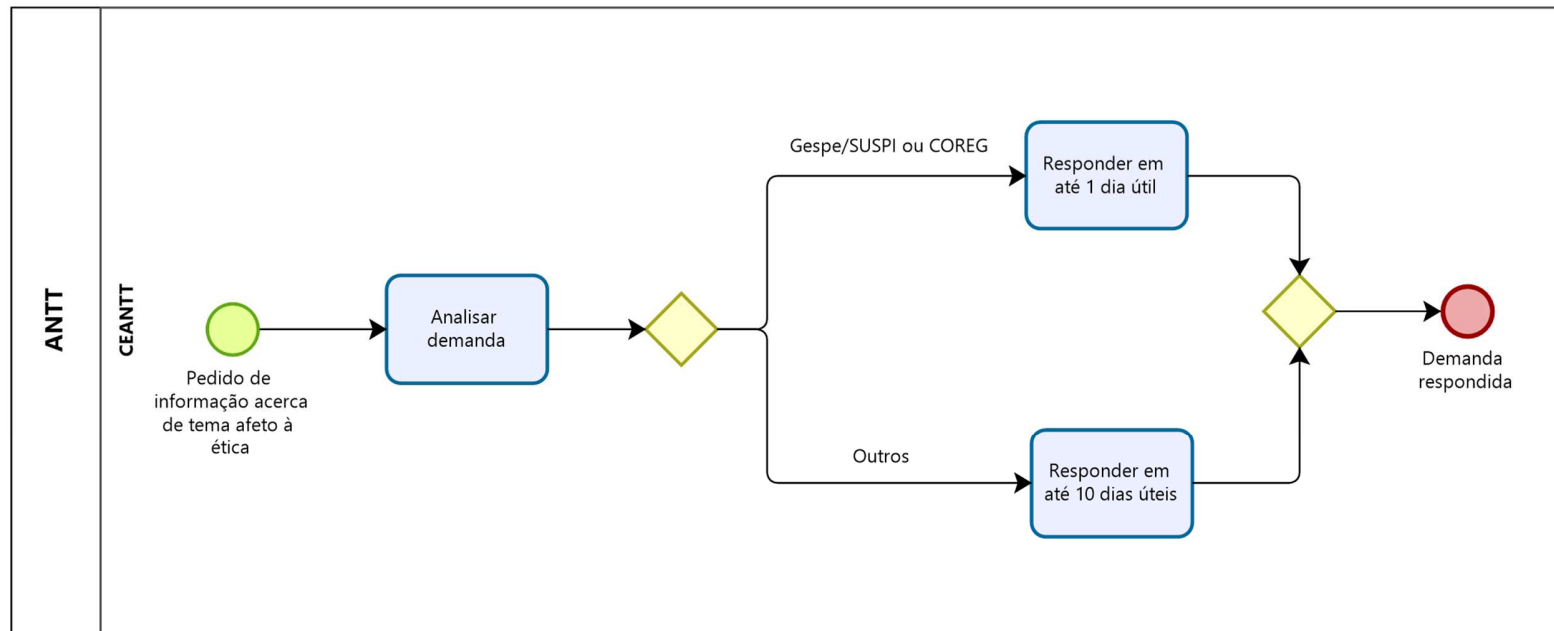
Descrição

Trata-se de decisão específica da Comissão de Ética, após o transcorrerr do Processo de Apuração Ética. Deverá ser fundamentada e tomada por maioria de votos.

Responsável

CEANTT

5 PEDIDO DE INFORMAÇÃO ACERCA DE TEMA AFETO À ÉTICA



5 . 1 A N T T

5.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

5.1.1.1 ☐ Analisar demanda

Descrição

Todas e quaisquer demandas envolvendo questões ou temas afetos à ética aplicada na gestão pública no âmbito da ANTT devem ser analisadas e devidamente respondidas pela Comissão de Ética.

Responsável

CEANTT

Recurso

As demandas ou pedidos de informações podem ser apresentados por meio telefônico, por e-mail ou por intermédio de processos do Fala.BR ou SEI.

5.1.1.2 ☐ Responder em até 10 dias úteis

Descrição

Outras demandas externas.

Responsável

CEANTT

Recurso

As demandas ou pedidos de informações podem ser apresentados por meio telefônico, por e-mail ou por intermédio de processos do Fala.BR ou SEI.

Tempo estimado

10 dias

5.1.1.3 ☐ Responder em até 1 dia útil

Descrição

Respostas de pedidos de informações sobre servidores lotados na ANTT para fins de diligências específicas da Corregedoria, ou de Licença Capacitação ou participação em cursos promovidos e/ou organizados pela SUSPI/GESPE/CDPES.

Responsável

CEANTT

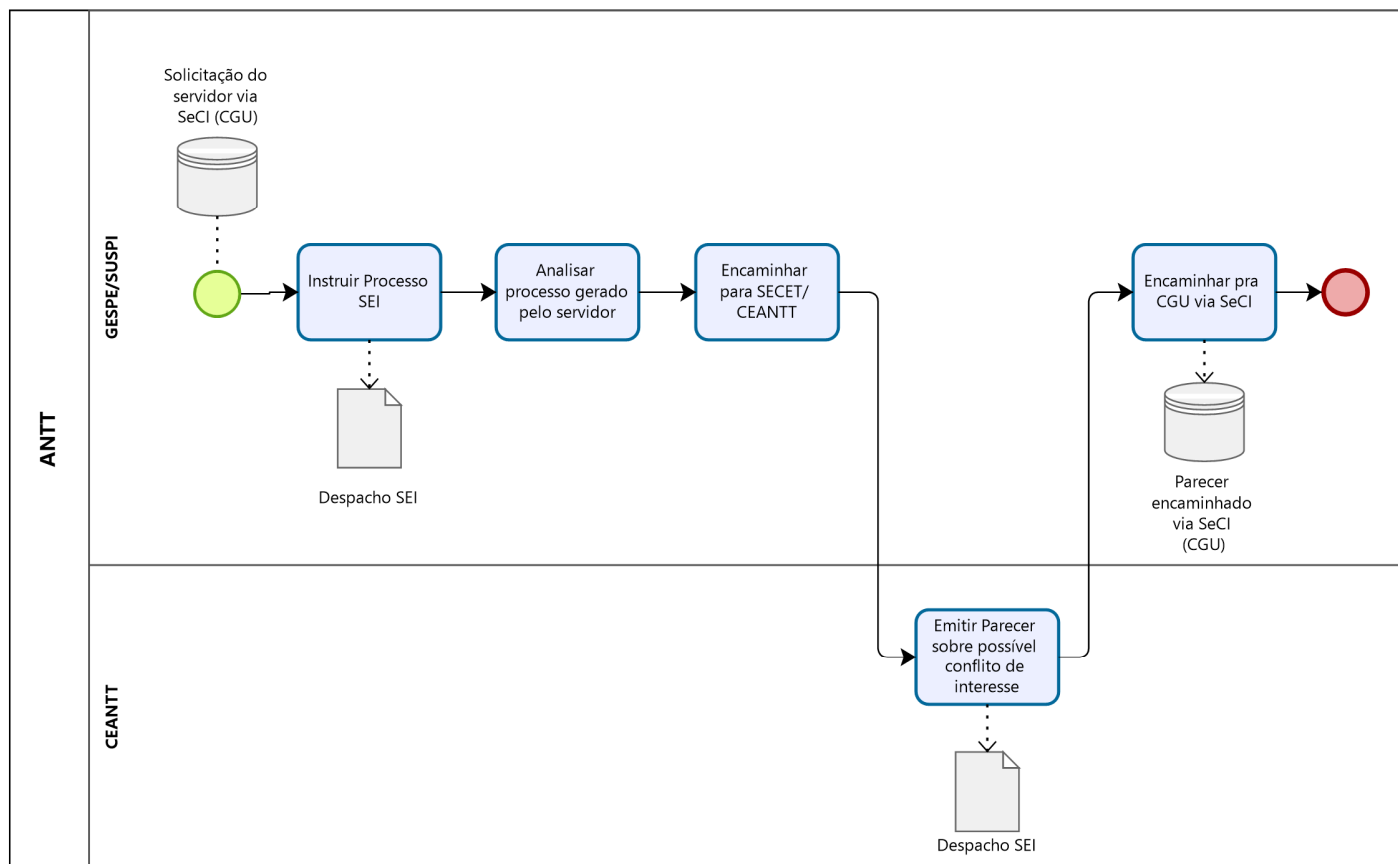
Recurso

As demandas ou pedidos de informações podem ser apresentados por meio telefônico, por e-mail ou por intermédio de processos do Fala.BR ou SEI.

Tempo estimado

1 dia

6 SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR VIA SECI (SISTEMA DA CGU)



6 . 1 A N T T

6.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

6.1.1.1 ☐ Instruir Processo SEI

Descrição

Todas as solicitações de servidores, excetuando-se os ocupantes de cargos acima de Gerências, envolvendo Conflito de Interesses devem ser devidamente instruídas pela SUSPI/GESPE. As solicitações envolvendo Conflito de interesses chegam à ANTT por intermédio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).

Responsável

GESPE/SUSPI

Recurso

Sistema SeCI (CGU)

Saída

Despacho SEI

6.1.1.2 ☐ Analisar processo gerado pelo servidor

Descrição

A SUSPI/GESPE realiza a análise preliminar da solicitação do servidor.

Responsável

GESPE/SUSPI

6.1.1.3 ☐ Encaminhar para SECET/ CEANTT

Descrição

Após a análise preliminar. A SUSPI/GESPE encaminha os autos do processo à SECET/CEANTT.

Responsável

GESPE/SUSPI

6.1.1.4 ☐ Emitir Parecer sobre possível conflito de interesse

Descrição

É designado um Relator da Comissão de Ética para elaboração de Parecer específico onde será levado à deliberação para aprovação ou não em reunião extraordinária ou ordinária da Comissão de Ética. A aprovação do parecer deve-se dar por maioria de votos.

Responsável

CEANTT

Saída

Despacho SEI à SUSPI/GESPE

6.1.1.5 ☐ Encaminhar pra CGU via SeCI

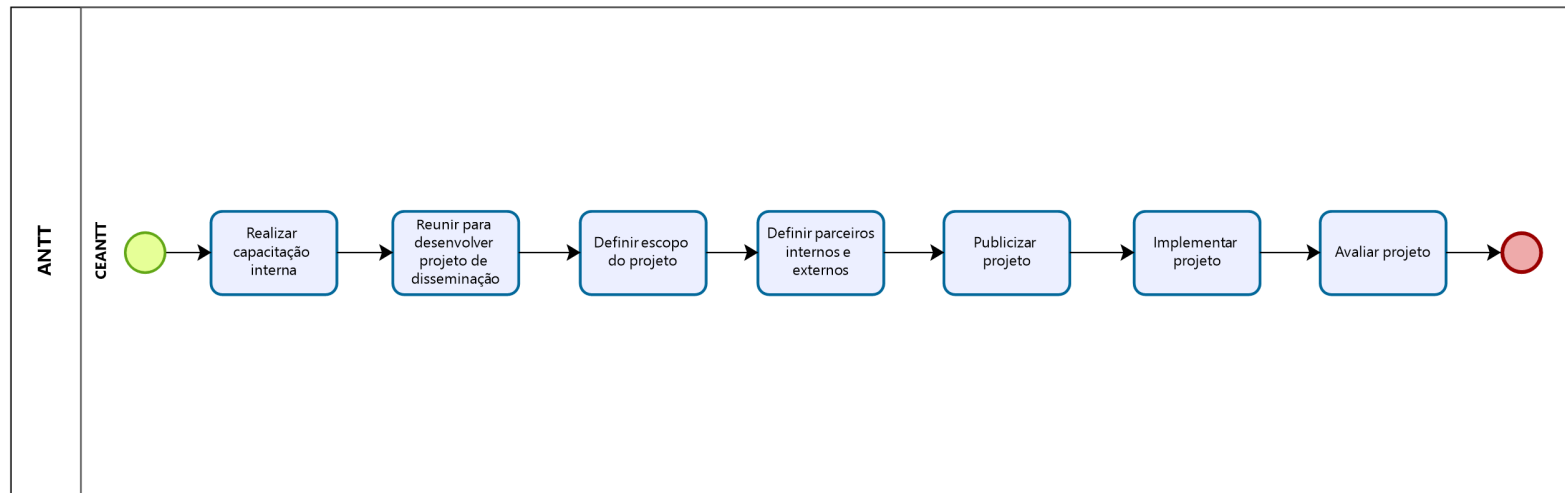
Descrição

Recebido o PARECER, a SUSPI/GESPE o encaminhará ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses,

Responsável

GESPE/SUSPI

7 DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÉTICA PÚBLICA



Powered by
bizagi
Modeler

7.1 ANTT

7.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

7.1.1.1 ☐ Realizar capacitação interna

Descrição

Trata-se de uma das atividades a serem desenvolvidas pela SECET/CEANTT, a qual é responsável, no âmbito da ANTT por difundir conhecimentos sobre assuntos afetos à ética a todos os servidores e colaboradores da Agência.

Responsável

SECET/CEANTT

7.1.1.2 ☐ Reunir para desenvolver projeto de disseminação

Descrição

Traçar um plano de ações para o desenvolvimento de atividades específicas de capacitação em temas afetos à Ética.

Responsável

SECET/CEANTT

7.1.1.3 ☐ Definir escopo do projeto

Descrição

O objetivo da definição do escopo é delimitar as temáticas mais relevantes para serem tratadas, observando-se a realidade institucional da Agência.

Responsável

SECET/CEANTT

7.1.1.4 ☐ Definir parceiros internos e externos

Descrição

É imprescindível o apoio institucional dos mais diferenciados atores internos e externos na consecução dos projetos específicos da SECET/CEANTT. Quaisquer projetos de difusão de informações ou capacitações específicas há a necessidade de realizar interlocuções internas e externas.

Responsável

SECET/CEANTT

7.1.1.5 ☐ Publicizar projeto

Descrição

A disseminação de informações sobre as atividades a serem desenvolvidas pela SECET/CEANTT requer o apoio de outras Unidades Organizacionais da Agência, tais como a AESRIC/CGCIP.

Executantes

AESRIC/CGCIP

Responsável

SECET/CEANTT

7.1.1.6 ☐ Implementar projeto

Descrição

A implementação dos projetos envolvendo informações e conhecimentos sobre ética pública envolverá a difusão de informações e informações em temáticas das mais variadas possíveis, tais como: Assédio Moral, Assédio Sexual, Respeito à Integridade Física e Emocional das Mulheres, Discriminação, dentre outros.

Responsável

SECET/CEANTT

7.1.1.7 ☐ Avaliar projeto

Descrição

Após a realização dos projetos, é importantíssimo avaliar se os objetivos propostos foram total ou parcialmente atingidos para que os próximos sejam realizados de maneira mais assertiva e eficiente.

Responsável

SECET/CEANTT